

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FLÁVIA MARIA MOREIRA

**CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO
POBRE COMO RESPONSÁVEL PELA VIOLÊNCIA URBANA**

**CURITIBA
2014**

FLÁVIA MARIA MOREIRA

**CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO
POBRE COMO RESPONSÁVEL PELA VIOLÊNCIA URBANA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Sociologia Política no curso de Especialização em Sociologia Política, Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Paraná. Turma 2012.

Orientadora: Prof. Msc. Fabia Berlatto

**CURITIBA
2014**

RESUMO

A todo momento se tem notícia sobre um acontecimento violento. Cada vez mais a violência urbana causa medo e insegurança. Todavia, quando se fala de violência, logo se pensa na população pobre como sendo a culpada ou potencialmente suspeita e perigosa.

O objetivo desta pesquisa é revisar uma seleção da bibliografia sociológica brasileira acerca da criminalização da pobreza e do pobre urbano através de sua responsabilização pela violência urbana. A partir de pesquisa essencialmente bibliográfica, o estudo visa mostrar como a violência também afeta a vida da população da periferia e como as políticas públicas e ações do governo interagem com sua imagem.

A formulação do imaginário social sobre a periferia como um território perigoso se alia a maneira como a sociedade construiu a imagem dos pobres resulta na sua criminalização. Constata-se que o estereótipo acerca do comportamento moral do pobre quase sempre é negativo e que algumas ações estatais o reforçam como, por exemplo, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) ou Unidade Paraná Seguro (UPS), o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) etc. Isso ocorre porque elas usam como justificativa para sua formulação a vulnerabilização dos territórios de pobreza e a fraqueza moral do pobre diante de oportunidades criminosas.

Palavras-chave: violência, pobreza, jovem, políticas públicas.

ABSTRACT

All the time there's news about something violent. The urban violence causes more and more fear and insecurity. However when we talk about violence, it is related to poverty, the poor are guilty or potentially suspicious and dangerous.

The purpose of this paper is to review a selection of the Brazilian sociological bibliography about the poverty criminalization and the urban poor citizen due its responsibility on the urban violence. From an essentially bibliographic research, this study aims to show how the violence also affects the population life around the suburbs and how the public politics and government actions interact with its images.

The formulation of the social imaginary on the suburbs as a dangerous territory allies to the poor citizens image constructed by the society, what then results in discriminalization. It is established that the stereotype around the poor citizen moral behavior is almost always negative and some state actions reinforce it, for exemplo ,the Police Units of Pacification (UPPs) or Paraná Safe Units (PUPS), the Nacional Program of public citizenship (PRONASCI) etc. It happens because they justify their formulation on the vulnerability of the poverty territory and the moral weakness

Keywords: violence, poverty, youth, public politics.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO POBRE E DO INDIVÍDUO PERIGOSO	9
2.1 A SINA DA JUVENITUDE POBRE DESEMPREGADA	10
2.2 JOVENS E CRIANÇAS DISCRIMINADOS	15
2.3 LUGARES DE CONFLITOS, LUGARES DE MORADIA	18
3. A VIOLÊNCIA URBANA NO COTIDIANO DA PERIFERIA	23
3.1 A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA	23
3.2 OS BAIRROS VIOLENTOS DE CURITIBA	26
3.3 SÓ OS POBRES COMETEM CRIMES?	28
3.4 A INFLUÊNCIA DA MUNDIALIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA LOCAL	31
4. VIOLÊNCIA – UM PROBLEMA CENTRAL DA AGENDA PÚBLICA	34
4.1 O ESTADO-PROVIDÊNCIA DEIXA DE EXISTIR	35
4.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS X O “BEM ESTAR” DAS PERIFÉRIAS	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	48

1. INTRODUÇÃO

“Há muros que separam nações, há muros que dividem pobres e ricos. Mas não há hoje no mundo muro que separe os que têm medo dos que não têm medo. Sob as mesmas nuvens cinzentas vivemos todos nós, do sul e do norte, do ocidente e do oriente” (Mia Couto, escritor moçambicano)

O medo assombra as cidades e a mente dos homens. Ele tem várias origens e uma delas é a violência. Porém, falar sobre violência não é uma tarefa fácil. Pode-se delimitar o assunto falando sobre a violência contra a mulher, crianças e adolescentes, idosos, violência sexual, nos jogos de futebol etc. Alguns a definem como conceito. MISSE (2008) defende que ela é uma “categoria nativa”.

A todo momento se tem notícia sobre um novo acontecimento violento. Poderia-se dizer que a violência urbana é a que mais assusta a população? Provavelmente sim. Em muitas cidades não se pode andar tranquilamente na rua, independente de ser dia ou noite. Sendo assim, a insegurança virou uma companheira cotidiana. É preciso estar atento, com os olhos bem abertos, escutando tudo que acontece ao nosso redor para diminuir a chance de ser pego de surpresa.

Todavia quando se fala de violência logo se pensa na população pobre como sendo a culpada ou potencialmente suspeita e perigosa. E por que sempre se remete a culpa aos pobres? No primeiro capítulo desta monografia é feita uma pequena reflexão sobre como se constrói a representação do pobre e porque ele é tratado com um indivíduo perigoso (potencialmente). Os que mais sofrem preconceito são os jovens da periferia. Sobretudo, se estiverem desempregados é pior ainda. Será mais difícil de conseguir emprego por causa do estereótipo formulado pela sociedade: pobre, muitas vezes negro, com baixa qualificação, sem acesso à cultura “exigida” pelas classes sociais mais altas. E assim a discriminação aumenta, como explica CASTEL:

“Mas, a discriminação negativa não consiste somente em dar mais àqueles que têm menos; ela, ao contrário, marca seu portador com um defeito quase indelével. Ser discriminado negativamente significa ser associado a um destino embasado

numa característica que não se escolhe, mas que os outros nela devolvem como uma espécie de estigma. A discriminação negativa é a instrumentalização da alteridade, constituída em fator de exclusão” (CASTEL, 2008, p. 14)

Já no segundo capítulo se faz uma pequena explanação sobre a violência urbana na periferia, dando um enfoque inicial em sua representação:

(...) a violência vem preencher o vazio deixado por atores e relações sociais e políticas enfraquecidas. Mas é um vazio real, ou um vazio nas representações? A tarefa de uma sociologia da violência é mostrar as mediações ausentes, os sistemas de relações cuja falta ou o enfraquecimento criam o espaço da violência: se essas mediações, se esses sistemas de relações parecem mais escondidos, incompreendidos ou ignorados que realmente carentes ou ausentes, porque a sociedade em questão, suas elites políticas, seus intelectuais, sua opinião se recusam a reconhecê-los e a debatê-las, então a violência deve ser analisada antes de tudo como uma representação, como a subjetividade de grupos, ou mesmo de uma sociedade inteira, incapazes de se compreender e de compreender o que as cerca; se são tangíveis, se é possível estabelecer empiricamente que há um déficit de atores e de mediações através de sistemas de relações, a violência constitui certamente uma forte realidade objetiva. A sociologia deve então distinguir os problemas, mostrando como a violência contemporânea se renova, tanto em suas percepções subjetivas quanto em suas realidades históricas (WIEVIORKA, 1997, p. 25).

O uso da força mostra quem tem mais “poder”, imposição de desejos e quereres, e conseqüentemente de crueldades. Como esses atos, muitas vezes desumanos, são relacionados aos territórios das periferias? A classe economicamente baixa sofre preconceitos só por morar em um local definido como perigoso pela mídia e sociedade. Em contrapartida, quando são os jovens da classe média que cometem crimes, porque não sofrem as mesmas conseqüências e preconceitos que a classe pobre?

Porém, o que é feito para diminuir a violência? O Estado cria as leis para ter um controle social maior e diminuir a violência. Teria um controle total apenas se fosse um Estado Absoluto, como defende CASTEL (2005). No terceiro capítulo comenta-se algumas ações do Estado e sobre algumas políticas públicas criadas por ele; como essas políticas públicas reforçam os discursos da pobreza ser a classe potencialmente perigosa. Solucionar o

problema não é fácil. O conflito faz parte da ordem social. Porém, eles não precisam ser atos de violência.

2. A CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO POBRE E DO INDIVÍDUO PERIGOSO

Costuma-se relacionar a pobreza ao crime, fruto de uma intensa e preconceituosa crença de que o pobre, por suas condições sociais e econômicas, tem um arcabouço moral inferior ou reduzido. É desta relação que se pretende tratar neste texto.

O que significa ser pobre? A representação do pobre não é mais definida apenas pela falta de condições financeiras, mas também pelo não acesso ao emprego, e muitas vezes à educação, à cultura e à mobilização/atuação política. Zaluar explica que o significado da pobreza não é o mesmo em todos os países, porque sua “qualidade relativa aos outros [costumes] gira em torno da desigualdade social” (ZALUAR, 2002, p. 41). Ela reforça que quem provoca esta privação e exclusão são as políticas públicas de cada país.

Segundo matéria de SOARES (2013)¹, para o jornal Folha de São Paulo, o índice de desocupação no Brasil, em março de 2013, foi de 5,7%. Conforme Jornal do Brasil (23/05/2013)², em abril do mesmo ano, a taxa de desemprego, para o conjunto de seis regiões metropolitanas do país, ficou em 5,8%. A falta de emprego, desconsiderando empregos temporários ou autônomos, faz com que a desigualdade social aumente cada vez mais. Em paralelo, ZALUAR também questiona quem são os trabalhadores pobres:

Quem são esses ‘trabalhadores’ ‘pobres’? De um ponto de vista meramente descritivo, seriam todos aqueles que estão incluídos nas faixas de renda mais baixas (até 3 a 5 salários mínimos) ou os que exercem as atividades pior remuneradas da economia nacional. Entre eles estão obviamente os operários e assalariados do terciário semi ou não qualificados e que recebem baixos salários em virtude da política salarial

¹ SOARES, Pedro. **Desemprego tem a menor taxa para março em 11 anos, diz IBGE.** JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 25 abril 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/04/1268427-desemprego-tem-melhor-taxa-para-marco-em-12-anos.shtml>

² JORNAL DO BRASIL. **IBGE: taxa de desemprego em abril fica em 5,8%.** JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 23 maio 2013. Disponível em: <http://www.jb.com.br/economia/noticias/2013/05/23/ibge-taxa-de-desemprego-em-abril-fica-em-58/>

vigente, bem como os trabalhadores por conta própria pouco ou não especializados, quer sejam estabelecidos ou não. (...) Como categoria de auto-identificação, não há dúvida de que 'trabalhador pobre' toma como referência uma certa homogeneidade nas condições de vida (ZALUAR, 2002, p. 33-34).

2.1 A SINA DA JUVENTUDE POBRE DESEMPREGADA

A sina do desemprego afeta principalmente os jovens da periferia por vários motivos. O principal é por sua condição de pobreza, por sua pertença racial e territorial considerada inferior, por sua falta ou má educação formal, pela ausência ou deficiência na qualificação profissional, por características do seu capital social, etc. Mas quem faz parte da juventude? Segundo BODÊ DE MORAES e PESCAROLO (2013, p. 3), na antiguidade ela iniciava após os 21 anos; já na França do século XVI ela iniciava após os 28 anos. Atualmente, "(...) muito para além do aspecto biológico, a juventude e seus atributos seriam uma categoria socialmente construída e estruturada segundo condição de classe, proximidade do poder, gênero ou raça (...)" (BODÊ DE MORAES e PESCAROLO, 2013, p. 2-3).

Zaluar (2002) afirma que, em relação aos jovens das classes subalternas, a iniciação no crime é uma alternativa ao desgosto de se projetar na história de vida dos seus pais e familiares, que trabalham excessivamente, muitas vezes em condições semelhantes à escravidão, com baixa remuneração, sem reconhecimento e valorização, sem perspectiva de alcançar melhorias nas condições de vida e trabalho, sem tempo de lazer ou descanso. É assim que, explica a autora, o "mundo do crime" fica mais atraente, sendo até uma maneira de ajudar a melhorar as condições da família:

O papel do provedor principal, a que parece ter ficado reduzido o papel masculino na família, obriga o pai ou marido, a julgar pelas queixas constantes dos trabalhadores, a um número excessivo de horas de trabalho. Não é por acaso que se vêem como pessoas que trabalham 'sem descanso', 'se arrebetam' e que seus jovens filhos os vejam como escravos que trabalham de 'segunda a segunda', e que portanto não têm mais lazer, ou 'sacrificados' cujas vidas não comportam mais o prazer. Entre os jovens que já não mais se guiam por este modelo e que desistiram do trabalho árduo, optando pela vida

de 'bandido', isto é, por ganhar a vida roubando ou vendendo tóxico, a imagem do trabalhador é a de um 'otário'. (ZALUAR, 2002, p. 92-93)

Muitos jovens vêem sua família passando fome; os pais contando os centavos para pagar as contas; se falta o dinheiro, tendo que escolher qual conta pagar ou deixando de pagar a conta para colocar comida na mesa. Com esta perspectiva de futuro, o jovem da periferia se questiona se realmente quer ser um 'otário'. Com a dificuldade típica desta categoria social, não conseguem emprego por causa do estereótipo preconceituoso ou por falta de qualificação.

O mercado das drogas é gigantesco. Segundo a jornalista RUBACK (2009)³, do site do R7 Notícias, nos pontos de venda de drogas, conhecidos também como "bocas de fumo", estão envolvidos (por ordem hierárquica crescente): o "olheiro" ou "fogueteiro" (ele vigia os principais pontos da favela); o "avião" (transportador das drogas e armas dentro e fora das favelas); o "soldado" (usa armas e defendem os chefes); o "vapor" (controla a venda das drogas nas bocas de fumo); "gerente do pó", "gerente da maconha" e por último "dono do morro". Ainda conforme RUBACK (2009), nas pesquisas feitas pelo Ibiss (Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social)⁴, em 2009, semanalmente, um "olheiro" ganhava cerca de R\$150,00; o "avião" ganhava em média o mesmo valor do "olheiro" e o "soldado" ganhava R\$200,00. Para o "vapor", o "gerente do pó", "gerente da maconha" e "dono do morro" o salário variava de acordo com a venda das drogas:

Sobre o salário pago aos jovens traficantes (de "vapor" até "gerente"), um levantamento feito pelo Departamento de Ciências da Escola Pública de Saúde da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) indica que pode variar de R\$ 100 a R\$ 3.000 por semana. O presidente do Ibiss, no entanto, disse que ainda não encontrou um menor de idade que revelasse faturar R\$ 12 mil por mês.

- Tenho contato direto com esses garotos em favelas e garanto que, em 20 anos de trabalhos no Rio, a realidade é que a

³ RUBACK, Camila. **Crianças começam no tráfico de drogas do Rio aos oito anos de idade, diz instituto**. R7 NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, 28 dezembro 2009. Disponível em: <http://noticias.r7.com/cidades/noticias/criancas-comecam-no-traffic-de-drogas-do-rio-aos-oito-anos-de-idade-diz-instituto-20091227.html>.

⁴ Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social: Disponível em: <http://www.ibiss.com.br/>

esmagadora maioria ganha entre R\$ 100 e R\$ 1.000 por semana. Dizem que seguir carreira no tráfico é melhor que estudar [apenas cerca de 20% estudam] e ter profissão legal. Luto para mudar isso. (RUBACK, 2009).

Como as favelas têm uma área territorial grande são necessários muitos meninos para ficar na “retaguarda”, para levar e buscar as drogas, para proteger os chefes do tráfico. Em 2009 havia 15,6 mil menores de idade envolvidos com o tráfico de drogas na capital do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense (RUBACK, 2009). Algumas crianças e jovens iniciam no tráfico usando seu “tempo livre”. Quando estudam, ficam “disponíveis” antes de ir ou depois que voltam da escola. Deixam de brincar para “trabalhar” para os “donos do morro”. No começo são “olheiros” ou “vapores”. Dependendo da sua atuação na defesa das bocas de fumo são “promovidos”. Essa é uma forma de complementar a renda da casa, ter o dinheiro para comprar as coisas para si, uma vez que a marca, o preço do vestuário, como roupas e tênis de marca, relógios, bonés, óculos de sol etc., localiza o agente no espaço social, sendo uma forma de distinção.

Sem perspectivas de emprego muito rentável no mercado de trabalho com carteira assinada, o mundo do tráfico se torna uma opção atrativa. Porém, a rotina do mundo do tráfico é imprevisível: o morro pode ser invadido por policiais ou haver alguma disputa entre as facções criminosas a qualquer momento. Outro fator que influencia muito é a retomada dos morros pelas UPPs (Unidades de Polícia Pacificadoras). A repressão policial e as brigas entre gangues faz com que a baixa de “funcionários” dos pontos de venda de drogas seja grande, tanto de presos como de mortos. Sendo assim, cada vez mais crianças e jovens são “recrutados” pelas facções. Contudo, pior do que ser um trabalhador pobre é a perspectiva de não ter emprego. Segundo BAUMAN (2009), ao virar uma pessoa desempregada por muito tempo ela se torna “supérflua”. Ou seja, não exercita sua capacidade produtiva, não tem perspectiva de melhorar de vida. O sociólogo reforça que ao se tornar desnecessário o ser humano sempre será considerado supérfluo. E complementa:

Houve um tempo em que os indivíduos eram considerados apenas provisoriamente supérfluos, uma época na qual se dizia que eram desempregados. 'Desempregado' é uma palavra enganosa, pois sugere mais do que realmente diz. Estar desempregado significa que a regra, para os seres humanos, é estar empregado; portanto, estar desempregado é incidente, uma coisa bizarra, anômala, que é preciso enfrentar. Mas agora, cada vez com maior frequência, podemos ouvir algumas pessoas dizerem que outras são supérfluas – não desempregadas, mas supérfluas (BAUMAN, 2009, p. 82-83).

Com tanta gente desnecessária surge, nos Estados Unidos, uma nova classificação da sociedade: o termo *underclass* ou subclasse. BAUMAN (2009) esclarece que este indivíduo é considerado fora do sistema de classes. Ou seja, um excluído da sociedade. Como então ter direito à moradia, alimentação, educação sem fazer parte do sistema? Na maioria das vezes, ele não tem conta em banco, não está entre os consumidores da sociedade. Ele está vivo, mas não “serve para nada”;

(...) sua pobreza coloca obstáculos grandes à sua ação coletiva e autônoma, enquanto grupo social organizado, e à sua visão crítica da sociedade, cujos grupos dominantes empreendem em relação a eles inúmeras estratégias de dominação. (...) Nas dicotomias presentes nos estudos sobre o seu papel político, aos ‘pobres’ urbanos coube carregar o peso do fisiológico em oposição ao ideológico, do tradicional em oposição ao moderno, do atraso em oposição ao avanço, do pessoal particularista em oposição ao impessoal universal e, acima de tudo, do material imediato em oposição aos ideais mais amplos, gerais e prementes da sociedade nacional. (ZALUAR, 2002, p. 35)

Pode-se dizer que a principal característica da nova classe – *underclass* ou subclasse – seja o desemprego? Mesmo com todas as tentativas de combate ao desemprego no Brasil ele ainda tem um percentual considerável. O Jornal do Brasil (2013)⁵ informa que em abril de 2013 a população desempregada era de 1,414 milhão de pessoas, entre as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). Já a população ocupada era de 22,906

⁵ JORNAL DO BRASIL. **IBGE: taxa de desemprego em abril fica em 5,8%**. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.jb.com.br/economia/noticias/2013/05/23/ibge-taxa-de-desemprego-em-abril-fica-em-58/>

milhões de pessoas (também nas seis regiões metropolitanas). VALLADARES (2005) ajuda a lembrar o aumento das massas urbanas pobres:

Essas massas urbanas pobres tornaram-se, também, cada vez mais numerosas. A evolução demográfica do Brasil foi espetacular entre os anos 1959 e 1980, na medida em que a população do país passou, em 30 anos, do predomínio rural (pelo recenseamento de 1950, 64% da população ainda moravam no campo) ao predomínio urbano (pelo recenseamento de 1980, 60% da população já moravam nas cidades). O crescimento urbano, daí resultado, foi explosivo – a população das cidades multiplicou-se por 4,2 entre essas duas datas – principalmente através do crescimento das favelas, dos loteamentos periféricos sem qualquer infraestrutura e da expansão dos cortiços, conferindo ao fenômeno da pobreza urbana uma amplitude sem precedentes (VALLADARES, 2005, p. 127).

Com relação ao desemprego, COELHO (1999) traz o conceito de população marginal, que não significa a mesma coisa que população criminalizada: “[população marginal] é constituída pelos que se encontram em situação de desemprego, subemprego ou pobreza”. Ele acrescenta que esta categoria é tipicamente urbana por causa do número cada vez maior de pessoas desempregadas nas cidades. E que muitas vezes é confundida com a população criminalizada:

(...) a *marginalização da criminalidade* consiste em imputar a certas classes de comportamento probabilidades elevadas de que venham a ser realizadas pelo tipo de indivíduo social marginal ou marginalizado. Mais: a forma pela qual as leis são formuladas e implementadas introduz elementos de *self-fulfilling prophecy*. Isto é, são criados os mecanismos e procedimentos pelos quais se tornam altas as probabilidades empíricas de que os marginalizados cometam crimes (no sentido legal) e sejam penalizados como consequência (ou, inversamente, reduzem-se as probabilidades de que grupos de status socioeconômico mais alto cometam crimes ou que sejam penalizados por suas ações ilegais). Por essa forma, dá-se a *criminalização da marginalidade*. (COELHO, 1999, p. 50).

Porém, mesmo o termo marginal é usado de forma errônea pela sociedade. Muitos usam-no para identificar pessoas que cometeram algum tipo de crime. Ou seja, o marginal se torna criminoso ou potencialmente criminoso

sem saber? Com o aumento da pobreza há também o crescente medo em relação ao crime, visto que o pobre é considerado um indivíduo potencialmente criminoso. Assim, ser pobre e desempregado aumenta a chance de ser confundido com um criminoso:

(...) É o estigma que todos carregam, sejam trabalhadores ou não, de pertencerem ao antro dos ‘vagabundos’, dos ‘malandros’ e ‘bandidos’. Se entre eles essa distinção é tão importante a ponto de ser em torno dela que se constroem as regras de convivência mútua, nas representações de alguns setores da sociedade mais ampla ela desaparece e dá lugar a uma noção que Louis Chevalier chamou de classes perigosas (Chevalier, 1978). A começar pela própria ação policial, que engloba todos os populares que não tenham carteira assinada na categoria de criminoso e como tal os trata. Tal medida repressiva é tanto mais absurda aos olhos desses populares quanto mais percebem que as dificuldades criadas pelo desemprego crescente não são de sua responsabilidade nem podem ser resolvidas por eles. E esse fato toma proporções dramáticas e alarmantes quando nos lembramos de que o desemprego e o subemprego também afastam o trabalhador de qualquer tipo de assistência social do Estado. Além de desassistidos, tratados como criminosos antes de sê-los (ZALUAR, 2002, p. 167-168).

COELHO (1999, p. 39) reforça que “(...) no nível individual os atributos associados à criminalidade e à marginalidade tendem a convergir”. Ou seja, “(...) a maioria dos criminosos (ou suspeitos de infração às leis penais) procede da população socialmente marginalizada” (COELHO, 1999, p. 40). O sociólogo conclui que isso faz com que haja uma identificação dos marginalizados como possíveis criminosos.

2.2 JOVENS E CRIANÇAS DISCRIMINADOS

Além disso, a discriminação também está na maneira como as crianças e jovens da periferia são chamados: menores. BODÊ DE MORAES e PESCAROLO (2013) explicam que, desde o início do século XX, o termo “menor” era usado no Brasil para identificar os filhos dos pobres. Como, supostamente, os pais não tinham infraestrutura para educá-los, eles eram

“passíveis de intervenção judiciária”. BODÊ DE MORAES e PESCAROLO (2013) falam um pouco mais sobre este estereótipo:

Podemos começar pensando porque não chamamos as crianças e jovens que fazem parte dos nossos círculos familiares de **menores**. Esta terminologia aplica-se exclusivamente às crianças e jovens tomados, na prática e não nas intenções, como problemas. Não problemas quaisquer, mas aqueles derivados da pobreza ou de aspectos étnico-raciais devidamente estigmatizados por intermédio de processos e dinâmicas criminalizadoras (BODÊ DE MORAES e PESCAROLO, 2013, p. 5).

Ou seja, a sociedade, inclusive as instituições jurídicas e governamentais, associa a imagem da criança pobre à da criança, moralmente, problemática. E isso dá mais chances de confundi-los com criminosos. Será que os jovens são atraídos para adentrar ao mundo do crime por terem maior dificuldade de conseguir emprego e por estarem em uma fase da vida considerada "naturalmente" turbulenta?

Menor, marginal, pessoa “supérflua”: termos e conceitos, pode-se dizer, similares e complementares, que enfatizam ainda mais o “repúdio” aos pobres. Não se pretende ir a fundo nesta discussão, mas apenas lançá-la: quem são os responsáveis pela formação destes jovens e crianças? “O(s) comportamentos(s) dos jovens (...) é resultado da socialização a que eles foram submetidos. Seus *defeitos* e *virtudes* espelham, portanto, o mundo dos adultos que os formaram” (BODÊ DE MORAES e PESCAROLO, 2013). É fácil julgar, culpar, criticar, discriminar sem dar bons exemplos à estes jovens e crianças.

Em contra partida, o ditado popular “mente vazia, oficina do diabo” pode representar a realidade dos jovens pobres: querer trabalhar e não conseguir; querer comprar alguma roupa de marca e não poder; querer comer alguma comida diferente e não ter dinheiro. Ao se compararem aos jovens do “asfalto” nasce a revolta, a indignação. Mesmo sem eles quererem causar a impressão de “garoto problema”, a sociedade já associou-os à esta imagem. Desta forma, as classes superiores ficam mais retraídas e evitam o contato com os

“menores”. CASTEL (2008) enfatiza que nesta situação aumentam os medos e rejeições em relação a esses jovens:

(...) uma evocação conhecida destes jovens faz deles os símbolos da inutilidade social (eles seriam incapazes de integrar-se à ordem produtiva) e da periculosidade (são considerados como os principais responsáveis pelo crescimento da insegurança). Se existe em nossa sociedade um grupo colocado em situação de alteridade total e sobre o qual se cristalizam os medos e as rejeições, é exatamente junto a estes ‘jovens da periferia’ que se deve procurar tal grupo. (CASTEL, 2008, p. 10).

Esta sensação de constante ameaça é alimentada pela sociedade em geral. Qualquer local passa a ser considerado de risco. E algumas políticas e atitudes ajudam a reforçar o medo em relação aos jovens:

Parece que a nossa sociedade, somente consegue olhar para os jovens pobres e negros em uma atitude máxima de benevolência, traduzindo o primeiro vem à cabeça, a saber, o **menor**, por jovem ou coisa parecida. Em geral, ainda se olha para o jovem sem se conseguir ver outra coisa que o **menor**. (...) Mas o que queremos ressaltar, é que uma política fundada no medo dos jovens, na visão deles como ameaça, porque membro das *classes perigosas*, parece não ter outro destino que não o das soluções repressivas ou permeadas por uma *cruel compaixão*. (BODÊ DE MORAES e PESCAROLO, 2013, p. 7).

Os conflitos e os desequilíbrios sociais tornam-se cada vez mais visíveis. Para CASTEL (2008), referindo-se à França, a periferia enfrenta uma nova problemática social: grande desemprego, pessoas sem qualificação, diminuição das vagas de emprego e empobrecimento da classe trabalhadora. Com isso surge a insegurança social. Pode-se então considerar o desemprego uma das causas principais da crise social:

(...) a ausência de trabalho pode condenar a uma morte social ou conduzir para um caminho de delinquência. Além disso, esta diferença é uma negação do direito, e ela é absolutamente injustificável segundo o princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos diante da lei, vista como um dos fundamentos da República. (CASTEL, 2008, p. 48)

2.3 LUGARES DE CONFLITOS, LUGARES DE MORADIA

Além do problema com o desemprego, a periferia também sofre com os problemas da questão da moradia. Segundo GIRARDI (2013)⁶, do site Atlas da Questão Agrária Brasileira, “(...) em 2000 [a população urbana brasileira] era de 137.755.550 habitantes, o que corresponde a uma taxa de urbanização de 81,2%. A população urbana aumentou quase três vezes mais do que a população total nesses cinquenta anos [1950-2000]”. Com o aumento da população urbana, aumentou também o número de favelas, assentamentos e bairros pobres. Uma das ações negativas em relação à discriminação e até marginalização da população pobre foi a operação “antifavela” executada pelos governadores do Rio de Janeiro nas décadas de 1960 e 1970:

Nos anos 1960 e 1970, a percepção dos favelados como fruto de um processo marcado pela marginalidade social era amplamente dominante, e serviu como justificativa ideológica para a operação antifavela empreendida pelo Governador Carlos Lacerda (1962-1965), continuada por Negrão de Lima (1966-1971) e Chagas Freitas (1971-1974). Em um período de 12 anos, foram atingidas 80 favelas, demolidos 26.193 barracos e removidas 139.218 pessoas (VALLADARES, 1978 apud VALLADARES, 2005, p.130).

Entretanto a remoção apenas tirou, temporariamente, alguns pobres da visão de alcance de alguns pontos principais do Rio de Janeiro. Não acabou com o problema da pobreza, do preconceito, da violência. A relação território versus pobreza potencializou e potencializa ainda mais a imagem do indivíduo perigoso. Criminalizar a ‘gentalha’, termo utilizado por CASTEL (2008), ajudaria a erradicar a violência? As desigualdades sociais e os problemas continuariam existindo. CASTEL (2008) discute os problemas da França, mas a mesma discussão poderia ser feita no Brasil:

(...) Conviria interrogar-se mais adiante sobre os critérios e as razões que residem nas escolhas feitas pelas políticas públicas, e que igualmente contribuem na construção de uma

⁶ GIRARDI, Eduardo Paulon. **População Urbana**. ATLAS DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/caracteristicas_socioeconomicas_b.htm#populacao_urbana.

imagem estereotipada da periferia e de seus problemas. O que é midiaticizado sobre a 'questão das periferias' só representa uma parte, mesmo que essencial, dos atuais problemas da França, em termos de violência, aumento da insegurança social, precariedade e desenvolvimento de novas formas de pobreza. E, de todas as maneiras, não podemos justificar o estado de abandono em que se encontram alguns bairros difíceis, unicamente afirmando que eles teriam sido abandonados e que teriam se transformado em 'zonas sem direitos', selvas urbanas abandonadas aos chefes de tribos locais, aos malfeitores ou aos extremistas islâmicos. Esta versão policíesca da teoria do gueto, geralmente retomada pela mídia, justifica a formulação desta questão das periferias em termos de reconquista quase militar, como se bastasse erradicar o mal criminalizando 'a gentalha' a fim de restabelecer a paz civil e a harmonia social. (CASTEL, 2008, p.35)

Revoltados por serem discriminados pela sociedade, por não terem oportunidade de emprego, por não terem acesso a todos os bens materiais que gostariam, muitos jovens iniciam no crime, um caminho muitas vezes sem volta. Esta é uma tese defendida por ZALUAR (2002, p. 92-93). Outras vezes, entram no mundo do crime para se vingar de alguém, como exemplifica ZALUAR:

(...) A arma do bandido da área vira uma armadilha quando oferecida a um jovem desafiado ou humilhado por um bandido de outra área. Quando assim provocado, o jovem se vê tentando a tomar a arma emprestada, o que o leva a entrar num 'circuito de trocas' (de tiros) implacável na exigência de retaliação. Este seria o primeiro passo para cair numa engrenagem que não controlam: a das quadrilhas de traficantes de tóxicos e da polícia. (ZALUAR, 2002, p.142)

Essa realidade induz ao conceito utilizado por Bauman (2009): mixofobia. A mixofobia seria uma "coexistência incômoda", como define Bauman. O medo das "elites" econômicas, quando se sentem ameaçadas, faz com que o pobre seja evitado, como se tivesse alguma doença "contagiosa". Ele pode ser considerado "impuro" por ser "imperfeito" dentro da classe social, ou seja, não tem as mesmas condições econômicas, culturais e sociais. Desta forma a pobreza seria considerada uma "desordem" na sociedade, pois

arruinaria os seus padrões. O temor seria direcionado ao estranho, que não tem os mesmos “moldes” sociais.

Estes julgamentos, ou até mesmo discriminações, ocorrem há muito tempo. Ao definir o anormal do século XIX, Foucault(2001) apresenta o individuo a ser corrigido como uma das três figuras com domínio da anomalia (as outras duas são: o monstro humano; e a criança masturbadora). O individuo a ser corrigido, um dos elementos do anormal do século XIX, é característico dos séculos XVII e XVIII, como descreve Foucault:

O contexto de referência do indivíduo a ser corrigido é muito mais limitado: é a família mesma, no exercício de seu poder interno ou na gestão da sua economia; ou, no máximo, é a família em sua relação com as instituições que lhe são vizinhas ou que a apoiam. O indivíduo a ser corrigido vai aparecer nesse jogo, nesse conflito, nesse sistema de apoio que existe entre a família e, depois, a escola, a oficina, a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia etc. Esse contexto, portanto, é que é o campo de aparecimento do indivíduo a ser corrigido. (FOUCAULT, 2001, p. 72).

Foucault (2001) destaca que esta figura com domínio da anomalia era um fenômeno frequente. E ressalta que havia dois equívocos na sua análise: sua difícil identificação; e “quem deve ser corrigido se apresenta como sendo a corrigir”, pois as técnicas de correção fracassam. Foucault (2001) ressalta:

“O que define o indivíduo a ser corrigido, portanto, é que ele é incorrigível. E no entanto, paradoxalmente, o incorrigível, na medida em que é incorrigível, requer um certo número de intervenções específicas em torno de si, de sobreintervenções em relação às técnicas familiares e corriqueiras de educação e correção, isto é, uma nova tecnologia da reeducação, da sobrecorreção. (...) O eixo da corrigibilidade incorrigível vai servir de suporte a todas as instituições específicas para anormais que vão se desenvolver no século XIX. Monstro empalidecido e banalizado, o anormal do século XIX também é um incorrigível, um incorrigível que vai ser posto no centro de uma aparelhagem de correção. Eis o ancestral do anormal do século XIX.” (FOUCAULT, 2001, p.73)

Esta definição nos é útil, pois entende-se que o ser humano a ser corrigido ainda existe na família, na casa ao lado, no bairro, na cidade. O

anormal do século XIX é aquele que proporciona a formulação, ainda naquele século, da ideia de ‘classes perigosas’. As classes perigosas, que nunca perderam seu protagonismo nos debates em torno dos problemas sociais, estão plenas de “incapacitados para reintegração”, como explica Bauman:

As ‘classes perigosas’ originais eram constituídas por gente ‘em excesso’, temporariamente excluída e ainda não reintegrada, que a aceleração do progresso econômico havia privado de ‘utilidade funcional’, e de quem a rápida pulverização das redes de vínculos retirava, ao mesmo tempo, qualquer proteção. As novas classes perigosas são, ao contrário, aquelas consideradas incapacitadas para a reintegração e classificadas como *não-assimiláveis*, porque não saberiam se tornar úteis nem depois de uma ‘reabilitação’. Não é correto dizer que sejam ‘em excesso’: são *supérfluas* e excluídas *de modo permanente* (trata-se de um dos poucos casos permitidos de ‘permanência’ e também dos mais ativamente encorajados pela sociedade ‘líquida’). (Bauman, 2009, p. 22).

Em quanto tempo uma pessoa se torna supérflua? BAUMAN (2009) diz que isso ocorre quando elas são excluídas de modo permanente. Ao se tentar resgatar a origem do indivíduo supérfluo poderia-se fazer uma analogia com o ‘malandro’ ou ‘vagabundo’. No século XIX, o lugar do malandro era no cortiço. VALLADARES (2005) relembra que o cortiço era considerado o *locus* da pobreza, lugar para trabalhadores, vagabundos e malandros. Na ocasião, eles faziam parte da denominada “classe perigosa”. Já naquela época, a pobreza urbana era uma preocupação para a elite brasileira como detalha VALLADARES (2005):

No debate brasileiro, estando as questões da indigência e da pobreza ligadas à situação do mercado de trabalho, as representações sociais dos pobres insistiam sobre a imagem do vadio, e a vadiagem era ressaltada para explicar o não-trabalho de um certo número de indivíduos. (...) A essas concepções do início do século XX, que associavam pobreza à recusa dos indivíduos em vender sua força de trabalho e às dificuldades em respeitar as regras do salariado, acrescentava-se a convicção de que a pobreza era uma responsabilidade individual: o indivíduo era pobre em virtude de suas fraquezas morais. A imagem dos pobres como ‘classes perigosas’ passou, então, a dominar o imaginário social das camadas letradas e serviu, conforme já lembramos, de justificativa para a

primeira intervenção pública contra o então território urbano dos pobres, os cortiços do Centro da cidade. (VALLADARES, 2005, p. 126).

Atualmente, o *locus* da pobreza não é mais o cortiço e sim as favelas, assentamentos, periferias. E como se sabe, na maioria das favelas há quadrilhas de tráfico, de assaltos, de sequestro. Há organizações criminosas comandando as favelas ou determinada região da favela. E não estão apenas nas favelas do Rio de Janeiro. As organizações criminosas já estão em outros estados como São Paulo e Santa Catarina, por exemplo. Porém algumas destas organizações foram inspiradas nas organizações do Rio de Janeiro. Algumas das organizações criminosas do país são: Comando Vermelho, Terceiro Comando, Amigos dos Amigos, PCC (Primeiro Comando da Capital), PGC (Primeiro Grupo Catarinense).

Para Zaluar (2002), atualmente, a distinção entre bandido e malandro é feita com quem tem arma:

Bandidos e malandros têm em comum o horror ao trabalho. Mas se o modelo paradigmático do malandro construiu-se na consciência popular como o horror ao 'batente', à disciplina do trabalho e às obrigações familiares (cf. Da Matta, 1980; Oliven, 1982), a imagem do bandido constrói-se com a posse de arma e a opção pelo tráfico, ou pelo assalto como meio de vida. A introdução da arma de fogo entre eles marca uma descontinuidade na história da criminalidade. São eles mesmo que estabelecem o corte e são eles mesmos que distinguem as categorias opostas ao trabalhador num e noutro período. (ZALUAR, 2002, p. 149).

Ou seja, a representação do pobre e do indivíduo perigoso (potencialmente) gira em torno do trabalho ou da falta dele, do local em que vive, de sua raça e etnia, de sua cultura. Tornar-se supérfluo talvez seja resultado de uma situação que nem sempre é de sua responsabilidade. Zaluar (2002) sugere que os vilões da violência urbana são a arma de fogo (revólver, metralhadora, fuzil), o policial corrupto e o "pivete". Mas não é apenas isso.

3. A VIOLÊNCIA URBANA NO COTIDIANO DA PERIFERIA

Ao ligar a TV, abrir o jornal, acessar algum site de notícias sempre há alguma matéria sobre a violência nas cidades. Pode ser de alguma briga, roubo, assalto, seqüestro, depredação de um bem privado ou público, assassinato etc. Enfim, na opinião da maioria da população, são ações que fazem parte da violência urbana. E ela faz parte do cotidiano das pessoas, mesmo que indiretamente.

Mas violência pode ser considerada um conceito? MISSE (2008) afirma que ela deve ser definida como categoria nativa, uma categoria da acusação social:

(...) É uma categoria inseparável da criminalização moderna do recurso à força física (e suas extensões tecnológicas) na resolução de conflitos. Por isso, a categoria “violência” pressupõe a pacificação das relações sociais, o monopólio do emprego legítimo (e legalmente regulado) dessa força exclusivamente pelo Estado e, no limite, uma compulsória judicialização dos conflitos (MISSE, 2008, p. 374)

Sendo categoria, pode-se classificá-la em vários tipos, como violência urbana, por exemplo.

3.1 A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA

Porém, como a violência urbana é representada? Quando COELHO (1999) se refere à violência e criminalidade urbana, ele direciona para algumas violências das ruas: “assalto a mão armada, latrocínio, homicídio doloso e as lesões corporais dolosas”. Ele afirma que esse tipo de violência é responsável pelo sentimento de medo que envolve a sociedade.

Em contrapartida, MACHADO DA SILVA (2004) delimita seu olhar ao crime violento para fazer suas avaliações sobre a violência. Destacando o crime violento como “um problema central da agenda pública e, em consequência, uma questão sociológica” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 54-55).

Complementando, ele informa que a violência urbana ameaça tanto a integridade física quanto a garantia patrimonial. Mudando, desta forma, a rotina da população e trazendo o uso da força bruta para o cotidiano da sociedade. O sociólogo reforça que o uso da força é considerado uma característica da violência urbana, sendo esta “um princípio organizador das relações sociais”. O que impressiona é que há padrões de atitudes dos atores:

(...) a violência urbana é um “mapa” que apresenta aos atores um complexo de relações de fato e cursos de ação obrigatórios – expressão simbólica de uma ordem social, para todos os efeitos práticos. Mais explicitamente: a representação da violência urbana constrói um componente de obrigação normativa subjetivamente aceito que, em certas situações e sob determinadas condições, substitui cursos de ação relativos a outras referências sem, entretanto, cancelá-las. (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 58)

Usar a força para mostrar quem tem mais poder numa relação social; para tomar de alguém algo que se quer e não tem ou não se pode ter; para se vingar; ou apenas por maldade. Ao contrário de tanta brutalidade, a sociedade moderna busca cada vez mais proteção, como ressalta CASTEL (2005):

(...) as sociedades modernas são construídas sobre o terreno da insegurança, porque são sociedades de indivíduos que não encontram, nem em si mesmos, nem em seu entorno imediato, a capacidade de assegurar sua proteção. Se é verdade que essas sociedades estão ligadas à promoção do indivíduo, elas também promovem sua vulnerabilidade, ao mesmo tempo que o valorizam. Daí resulta que a busca de proteção é consubstancial ao desenvolvimento destes tipos de sociedades. (...) O sentimento de insegurança não é exatamente proporcional aos perigos reais que ameaçam a população. É antes o efeito de um desnível entre uma expectativa socialmente construída de proteções e as capacidades efetivas de uma determinada sociedade de colocá-las em prática. A insegurança, em suma, é em grande parte o reverso da medalha numa sociedade de segurança. (CASTEL, 2005, p. 9)

Fica claro, então, que estar protegido não necessariamente diminui a sensação de insegurança.

Para MISSE (2008) há cada vez mais uma acumulação social de violência e esta já dura mais de meio século. Mas toda violência é considerada

crime? Não. É necessário haver uma lei para enquadrar o ato como sendo um crime. Porém, MISSE (2008) faz uma classificação do processo de criminalização: 1) a criminalização propriamente dita; 2) processos de criminalização; 3) sujeição criminal.

A “criminalização propriamente dita” é o ato interpretado como crime, assegurado como crime pela legislação do país. Já os “processos de criminalização”:

(...) podem ser interpretados como legais ou extra-legais e devem ser sempre interpretados contextualmente. Uma vez que haja “criminação” de um evento, isto é, que este evento seja interpretado como “crime”, então se passa – sem intervalo que não seja analítico – para a “incriminação”, isto é, para a nomeação de sua autoria, para a busca e punição de seu sujeito causal. Não se trata apenas de uma cronologia legal, que leva da criminalização à criminação e à incriminação – essa é uma direção racional-legal MISSE (2008, p. 379).

É o que acontece com os pobres, principalmente com os jovens da periferia, que muitas vezes são incriminados sem terem cometido o crime. E quem muitas vezes define que eles são “criminosos potenciais” é a sociedade, por causa do seu estereótipo: de sua classe social, de sua pertença racial ou étnica considerada inferior e/ou por não terem qualificação necessária. Eles se tornam “assujeitados ao crime”, como comenta MISSE (2008):

Quando a incriminação se antecipa à criminação (e mesmo à criminalização) de forma regular e extra-legal, isto é, quando se passa diretamente da acusação à incriminação, mesmo sem que qualquer evento tenha sido “criminado”, isto é, interpretado como crime, temos então que o foco se desloca do evento para o sujeito e do crime para o virtual criminoso. Essa passagem, que Foucault interpretou como derivada da passagem da lei para a norma (Foucault, 1977), cria a possibilidade de que um sujeito torne-se identificado com o “crime em geral”, e que ele (e suas extensões como tipo social) torne-se assujeitado ao “crime” que ainda não ocorreu. As chamadas “leis de contravenção penal” são exemplos de incriminações antecipatórias de condutas que, supostamente, podem levar ao crime (MISSE, 2008, p. 380).

A outra classificação é a “sujeição criminal”, ou seja, identifica-se um sujeito por um crime ainda não cometido. Se a pessoa já está com a “ficha

suja” na polícia, é considerada “sujeito propenso ao crime”, potencialmente perigoso. Mas o objetivo desta classificação é relacionar o sujeito “suspeito” à ação. Porém se o crime ainda não ocorreu como julgá-lo? Como incriminar uma pessoa “inocente”, até que se prove o contrário?

3.2 OS BAIRROS VIOLENTOS DE CURITIBA

Segundo pesquisa do jornalista VELLINHO (2013)⁷, para o site “Crimes Curitiba”, em 2012, a estatística dos crimes em Curitiba e região metropolitana foram os seguintes: homicídio – 1434, confronto com a polícia – 90, latrocínio – 44 e infanticídio – 3, totalizando 1571. Sendo que os homens foram os mais envolvidos: 1428 contra 143 mulheres. E a faixa etária predominante foi dos 18 aos 29 anos (768 vítimas), e depois dos 30 aos 39 anos (368 vítimas).

Estas informações ajudam a ratificar os estereótipos criados dos criminosos ou possíveis criminosos: homem jovem, pobre, negro, desempregado ou sem qualificação necessária. ZALUAR (1994) confirma este estigma quando retrata as favelas do Rio de Janeiro, da década de 90, relacionando assim criminalidade e pobreza.

E quanto ao local em que se vive? Morar na periferia torna o jovem um possível criminoso? E o que dizer dos jovens da classe média que entram para o "mundo do crime"?

Conforme dados do site “Crimes Curitiba” (2013)⁸, em 2010, os bairros com maior número de assassinatos em Curitiba foram: Cidade Industrial - 145, Cajuru – 71, Sítio Cercado – 66, Tatuquara – 55, Boqueirão – 45, Pinheirinho – 37, Alto Boqueirão – 31, Xaxim – 30, Uberaba – 28 e Ganchinho – 21. Estes números retratam apenas o tipo de crime: assassinato. Porém não especificam se o assassinato ocorreu por um assalto ou roubo em que a vítima reagiu; ou se o ladrão teve a intenção matar; ou se foi por causa da alguma briga ou talvez seqüestro.

⁷ VELLINHO, Marcelo. **Registro da violência em Curitiba e região metropolitana**. CRIMES CURITIBA. Extraído de: <http://www.crimescuritiba.com/p/estatisticas.html>

⁸ CRIMES CURITIBA. **Curitiba - 10 bairros mais violentos em 2010**. Disponível em: <http://www.crimescuritiba.com/2011/01/curitiba-10-bairros-mais-violentos-em.html>

Como morar num bairro desses e não sofrer preconceito? A discriminação vem das instituições, das classes superiores e às vezes até de pessoas que moram nas próprias periferias. Ver um jovem perambulando pelas ruas do bairro, estando desempregado ou não, muitas vezes faz pensar que ele pode estar em via de se tornar uma pessoa “supérflua”, como define BAUMAN (2008); ou de logo, logo entrar no mundo do crime.

Esta propensão aumenta ainda mais o estigma preconceituoso em relação aos jovens pobres. E assim surge outra característica que remete ao local em que a pessoa vive:

A visão que oficiais das duas instituições [Polícia Civil e Militar] até bem pouco tempo tinham da população favelada era a de pessoas que vivem num meio social “sem moral”, formado por famílias desagregadas, liderados por “marginais”. O meio social, nesta visão policial, é o determinante do comportamento criminoso; a pobreza ou a favela são os fatores criminógenos por excelência. A contrafação da sociologia que predominou numa certa época da história do pensamento social brasileiro é evidente: trata-se da desacreditada, mas não totalmente em desuso, teoria da marginalidade social. Por ela supõe-se que a população favelada e, por extenso, a periférica, não tenha o equipamento cultural necessário para a sua incorporação à sociedade e para a participação na política das modernas democracias. Daí a exclusão quase que inevitável e a sua marginalidade econômica, política, social e cultural (ZALUAR, 1994, p. 89)

MACHADO DA SILVA (2004) também relaciona criminalidade versus local em que se vive. E defende que a violência urbana afeta mais as áreas de periferia:

(...) embora a violência urbana seja uma característica geral da configuração social das cidades brasileiras que abrange, portanto, todo o seu território, é mais ou menos consensual que ela afeta mais direta e profundamente as áreas desfavorecidas, especialmente as favelas, provavelmente devido à forma urbana típica desses locais, em geral muito densos e com traçado viário precário, dificultando o acesso de quem não está familiarizado com eles e, portanto, favorecendo o controle pelos agentes que lograrem estabelecer-se neles. Os moradores destas áreas estão, mais diretamente submetidos à violência urbana (...) (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 77).

3.3 SÓ OS POBRES COMETEM CRIMES?

Em contrapartida, quando são os “ricos” que cometem alguma infração judicial, eles, muitas vezes, não sofrem penalizações iguais às dos pobres. Como COELHO (1999) explica, há as regalias e “proteções” para os jovens de classe média:

(...) são os jovens de status socioeconômico mais alto os que violam as leis mais frequentemente e com maior gravidade. Na pior das hipóteses, os resultados dessas investigações mostram que não existem diferenças significativas entre as classes no que diz respeito à incidência da delinquência. O que ocorre, e está refletido nas estatísticas oficiais, é que as pessoas de classe mais baixa não possuem as imunidades institucionais que protegem as de classe média e alta e, por isso, têm maiores probabilidades de serem detectadas pela polícia, detidas, processadas e condenadas (COELHO, 1999, p. 45).

O texto de COELHO (1999) pode ser antigo. A primeira edição foi publicada em 1978. Porém, em algumas cidades, os jovens de classe média continuam cometendo crimes. Um dos crimes que mais chocou o país ocorreu em 1997, quando jovens de classe média de Brasília queimaram um índio vivo.

Em maio deste ano ocorreu a prisão do criminoso, alagoano, “Nego da Barra” (Weider Monteiro). Conforme matéria de FLORES (2013)⁹, no jornal online Cada Minuto, ele é considerado responsável por “80% dos casos de roubos a estabelecimentos comerciais e veículos na Barra de São Miguel e São Miguel dos Campos”. Há também envolvimento com o tráfico e homicídios:

O jovem, que era um dos criminosos mais procurados de Alagoas, é acusado de participação na morte do prefeito de Roteiro e de comandar o tráfico de drogas, assaltos e diversos homicídios acontecidos no litoral sul.

Segundo informações confirmadas pela diretora da Divisão Especial de Investigação e Capturas (Deic), Ana Luiza Nogueira, “Nego da Barra é filho de empresários que tem uma série de empreendimentos comerciais na Barra de São Miguel

⁹ FLORES, Gabriela. **Jovens alagoanos de classe média se envolvem no mundo do crime.** CADA MINUTO, 13 maio 2013. Extraído de: <http://cadaminuto.com.br/noticia/2013/05/13/jovens-alagoanos-de-classe-media-se-envolvem-no-mundo-do-crime> .

e em São Miguel dos Campos. A família tem uma situação econômica bastante confortável”, destacou Ana Luíza. (FLORES, 2013)

Ao se tornarem consumidores das drogas ilícitas, eles precisam de dinheiro para sustentar o vício. É neste momento que alguns jovens de classe média ou alta entram para o mundo do crime:

Apesar de não haver nenhum estudo específico sobre o assunto, o sociólogo Gláucio Soares argumenta que a maior parte das vezes o jovem trafica para sustentar o vício, ou assalta para montar o seu próprio comércio de entorpecentes. “No caso do tráfico de drogas, o jovem começa usando entorpecentes e acaba entrando no fluxo da droga. Ele acaba vendendo para amigos mais próximos e, com o dinheiro, compra mais drogas para sustentar seu vício. Ele acaba se tornando um 'minitraficante’”, disse o sociólogo. Gláucio Soares explicou que, no caso dos assaltos, os jovens acabam usando o dinheiro dos crimes na compra de entorpecentes para montarem seu próprio ponto de venda de drogas (G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO, 2009).

Mas por que estes jovens de classe média entram no mundo do crime? Porque se acham “invencíveis” ou têm mais poder, por exibicionismo, para mostrar que nada de grave lhes acontecerá? É preciso avaliar os valores sociais envolvidos ou a falta deles, como explica o psiquiatra Ivan Mario Braun, médico do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) (NUNES, 2012)¹⁰:

"De modo geral, podemos dizer que essas quadrilhas de classe média existem por causa de certos valores sociais, que mudaram muito de um tempo para cá. Os valores da sociedade estão direcionados para o dinheiro", observa Braun. "É preciso avaliar quais foram os valores nos quais esses jovens foram educados, quais foram as questões psicológicas, sociais, familiares. Esse tipo de situação tem mais uma causa sociológica do que psiquiátrica", avaliou. Choque. O psiquiatra Daniel Martins de Barros, coordenador do Programa de Psiquiatria e Psicologia Forense do Instituto de Psiquiatria do HC, disse que as pessoas ficam chocadas quando percebem que um grupo de classe média decide praticar crime. "É uma avaliação preconceituosa de que o crime

¹⁰ NUNES, Fabiano. **Especialista culpa falta de 'valores sociais' por crime**. ESTADÃO, São Paulo, 31 julho 2012. Extraído de: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,especialista-culpa-falta-de-valores-sociais-por-crime-,908312,0.htm>.

só é praticado por gente pobre, que necessita de dinheiro. O crime é mais um fator social do que psiquiátrico. O ladrão pode ser de classe média, alta, pobre. Essas pessoas podem ter agido por influência de um grupo, pode haver um desvio de personalidade. É muito mais uma atitude antissocial e sobre o caráter do que questão patológica", explicou (NUNES, 2012).

Sem querer se alongar muito nesta discussão, percebe-se que os crimes cometidos pelos jovens de classe média ocorrem mais nos locais que freqüentam ou do mesmo "padrão" econômico. Mas por que eles não sofrem os mesmo preconceitos da sociedade que os pobres? E pior, por que têm regalias após os crimes cometidos?

Seria apenas um desvio de caminho, de personalidade, de atitude? Querer experimentar o perigoso, o "proibido"? Dependendo do crime que cometeram, do grau de envolvimento ou de já terem alguma notificação na polícia, após levarem um "susto" ou serem pegos em flagrante, voltam para seu "mundinho perfeito". Já os pobres são julgados antecipadamente, injustamente, como conclui ZALUAR (1994):

As explicações deterministas e reducionistas vêm nos pobres sistematicamente os mais afeitos à criminalidade ou ao uso da violência. Se é inegável que crises econômicas e sociais podem ser associadas ao aumento de certos tipos de crime, a equação não se explica pela relação direta e imediata entre a baixa renda e a criminalidade. Essa equação assim posta, apesar de falsa, acaba por criar estereótipos fortes sobre quem são os criminosos potenciais ou os suspeitos número um, o que vem a se tornar um dos mecanismos mais eficazes na ampliação da criminalidade e no surgimento de uma certa solidariedade entre os que desrespeitam a lei eventualmente e mesmo os que já optaram por uma carreira criminosa, de um lado, e os trabalhadores, de outro. Do ponto de vista meramente estatístico, essa afirmação tem o efeito de uma profecia autocumprida, por serem objeto de suspeita sistemática, sendo presos para averiguações pelos simples fato de estarem perambulando pelas ruas. Desse modo, os trabalhadores pobres, mesmo quando fazem o esforço de manter a identidade de trabalhador no desemprego ou com baixos salários e ganhos, acabam sendo autuados por pequenos delitos. (ZALUAR, 1994, p. 59-60)

Mudar a imagem que se tem de uma pessoa ou grupo de pessoas, de um local não é uma tarefa fácil. A representação de uma pessoa fica atrelada ao bairro em que ela mora? Então a solução para alguns seria mudar de casa,

de bairro? Talvez. Mas nem sempre eles têm condições financeiras. Ou se mudarem de moradia ficarão muito distantes do local de trabalho e terão mais gastos, ou ficarão longe do colégio em que as crianças estudam.

3.4A INFLUÊNCIA DA MUNDIALIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA LOCAL

Porém, não se pode relacionar violência apenas, ou principalmente, com a periferia. Há muito mais influências. WIEVIORKA (1997) enfatiza que a expressão “globalização da economia” ou a idéia de mundialização também influenciou a forma de pensar a violência. Para ele a violência se alimenta das desigualdades e exclusões que aumentam com o mercado econômico. A partir da década de 80, as economias nacionais tornaram-se interdependentes; ocorrem mais trocas de produtos do que produção de bens (bens duráveis, de consumo, de capital) propriamente dita; e até mesmo uma imposição cultural, resultando em sua fragmentação. “Ela [violência] tem, também, e sobretudo, o efeito de estimular processos mais ou menos reativos de retraimento identitário, do comunitarismo, do nacionalismo retraído voltado para a defesa da nação (...)” (WIEVIORKA, 1997, p. 17).

E para complementar, o sociólogo diz que a violência se torna “mundializada”, mas depois se volta para a cena local/regional:

Pode-se então dar um passo a mais e considerar que a *mundialização da economia*, e suas ligações diretas com a fragmentação cultural e social, contribui para a *mundialização da violência*, com suas formas fragmentárias. Por exemplo, é útil falar de desterritorialização e pensar globalmente e não apenas em seu contexto nacional as violências islâmicas, da Argélia ao Paquistão, passando por inúmeros outros países, e notar aí a existência de redes, de modos de comunicação. Mas, ao mesmo tempo, constatar que essas violências não são unificadas em um projeto mundial, e sim o contrário, posto que põem a maior parte do tempo em jogo significações inscritas na cena local ou regional onde surgem (WIEVIORKA, 1997, p. 18).

Como tratar então as violências urbanas? Os resultados da economia mundial influenciam e afetam a economia nacional. Em alguns casos os atos de violência e protestos, que ocorrem em outros países, servem de “inspiração”

para “criar” novos tipos de violência aqui no Brasil. Porém, neste caso, acredita-se que não há uma desterritorialização, mas ao contrário. Seu índice crescente tem mais relação com o momento pelo qual o país vive: com sua economia, sua atuação política, sua cultural, seus preconceitos, sua falta de empregos. E pode-se falar o mesmo do estado, da cidade e do bairro em que elas ocorrem. Ela retrata as dificuldades sociais:

Se há certamente uma ligação entre a violência e essas mudanças sociais, tal ligação não é automática e imediata, a violência deve ser concebida a partir dessas mediações. Ela não surge diretamente da mobilidade social descendente, ou da crise; assim, os motins dos bairros difíceis da França ou da Inglaterra, os das grandes metrópoles americanas, sobrevêm por ocasião de excessos policiais ou de decisões inadequadas da justiça, bem mais do que como um protesto contra o desemprego; a raiva e o ódio dos jovens exprimem-se certamente tendo por trás um cenário marcado por dificuldades sociais, mas correspondem acima de tudo a sentimentos fortes de injustiça e de não reconhecimento, de discriminação cultural e racial. (WIEVIORKA, 1997:22)

As repressões policiais, seus preconceitos e abusos de poder; as injustiças jurídicas; as discriminações culturais, raciais e étnicas fazem parte do cotidiano das cidades. E com certeza os pobres são os mais perseguidos ou afetados. Mas não se deve generalizar, dizendo que são pessoas que ameaçam a ordem pública:

(...) A perspectiva dominante define os agentes que ameaçam a ordem pública pelas características jurídico-formais de suas atividades, como criminosos (ou seja, praticantes de certas categorias de ilícitos penais que constituem o crime comum violento). (...) Em outras palavras, a conduta criminosa é explicada pelo seu baixo “custo de oportunidade”, em um tipo de interpretação no qual a formação dos comportamentos é vista como uma reação mecânica a condições contextuais, de modo que os criminosos seriam meros “proveitadores” circunstanciais do estado de anomia provocado pela desorganização do sistema de administração da justiça (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 63-64).

E quem não se aproveita da desorganização do Estado e da justiça? Os crime de “colarinho branco”, que não usam de violência física diretamente, são grandes exemplos. E quem os comete? Pessoas de classe média ou alta. Eles

não ameaçam a ordem pública através da violência direta, mas causam grandes transtornos na economia, nas empresas e, dependendo do caso, até política do país.

Porém qual é a reação do Estado em relação a estes crimes? E como são tratadas as violências urbanas? Os sentimentos de insegurança e impotência são cada vez maiores:

Não somente a violência não possui hoje legitimidade no espaço público das democracias ocidentais, em seus debates políticos e intelectuais, em sua capacidade de também se engajar em intervenções armadas que poderiam fazer mortos de seu lado, mas além disso e essa é uma segunda característica importante da época contemporânea, ela funciona cada vez mais como categoria geral para apreender a vida social bem como as relações internacionais. Ela constitui assim uma categoria bem mais central do que era para pensar o interno e o externo, a sociedade e o meio que a cerca (WIEVIORKA, 1997, p. 10).

Infelizmente, a violência urbana faz parte do dia a dia, compõem o noticiário como notícias “corriqueiras”. Causa traumas, muitas vezes seqüelas físicas, para quem as sofre.

4. VIOLÊNCIA – UM PROBLEMA CENTRAL DA AGENDA PÚBLICA

E por onde começar a resolver o problema da violência urbana? Aumentando o número de cadeias e presídios? Aumentando o número de vagas de emprego? Construindo mais escolas, contratando mais professores e dando oportunidade de terem uma melhor qualificação? Dando acesso às condições básicas: saúde, saneamento, luz, água, alimentação? Estruturando melhor as famílias? Qual é o papel do Estado nessa história?

O Estado está tradicionalmente no centro da análise da violência, e a sociologia clássica associa correntemente os dois temas, quando mais não fosse na fórmula célebre de Max Weber, que escreveu, em 1919, que o Estado “só pode ser definido sociologicamente pelo *meio* específico que lhe é próprio, assim como a todo grupo político, a saber, a violência física. (...) Em nossos dias, a relação entre Estado e violência é particularmente íntima. (...). É preciso conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado (...) reivindica com sucesso para seu próprio benefício o *monopólio da violência física legítima*. O que é com efeito próprio de nossa época é que ela só concede a todos os outros grupos, ou aos indivíduos, o direito de apelar para a violência à medida que o Estado o tolera: este passa a ser, então a única fonte do ‘direito’ à violência” (Weber, 1963, p. 124-125). Definição cuja ambigüidade havia sido notada por Raymond Aron que sublinhou que não se sabe muito bem se o conceito proposto por Max Weber remete a uma categoria abstrata, puramente teórica, ou a uma categoria concreta, histórica, empiricamente observável (WIEVIORKA, 1997, p. 18).

Como tolerar a violência? A sociedade tolera as agressões, ou melhor dizendo, em alguns casos, o abuso de poder das instituições públicas (policias militar e civil); ela agüenta as abordagens indevidas; tenta se proteger dos roubos e assaltos, tanto em casa quanto na rua. Entretanto, com o aumento da insegurança do dia a dia, a população se fecha cada vez mais em seu “mundo”.

CASTEL (2005) cita Hobbes, dizendo que é lei “da República” suprir as necessidades da natureza, quando os cidadãos não conseguem mantê-las com seu trabalho. O Estado não deve abandoná-los e sim protegê-los, dar

assistência. Mantendo as “necessidades da natureza” haveria menos preconceito entre as classes? Porém, como proteger seus cidadãos com a violência urbana fragilizando a sociedade?

Como reforça CASTEL (2005) para conseguir proteger seus cidadãos o Estado teria que ser absoluto. Ao se tornar um Estado democrático fica limitado ao cumprimento de suas leis:

(...) Vê-se a força do paradigma proposto por Hobbes: a segurança pode ser total se e somente se o Estado é absoluto, se ele tem o direito ou em todo caso o poder de esmagar sem nenhuma restrição todas as veleidades de atentar contra a segurança das pessoas e dos bens. Mas se ele se torna mais ou menos democrático, e à medida que se torna, coloca limites ao exercício deste poder que não se realiza plenamente a não ser através do despotismo ou do totalitarismo. Um Estado democrático não pode ser protetor a qualquer preço, porque este preço seria aquele que Hobbes calculou: o absolutismo do poder de Estado. (...) De modo mais geral, quanto mais um Estado se afasta do modelo do *Leviatã* e desenvolve uma aparelhagem jurídica complexa, mais corre o risco de ludibriar a exigência de assegurar a proteção absoluta de seus membros. Para superar esta contradição seria necessária, como Rousseau já viu muito bem, que todos os cidadãos fossem virtuosos, ou que fossem obrigados a tornar-se virtuoso (CASTEL, 2005, p. 22-23)

4.10 ESTADO-PROVIDÊNCIA DEIXA DE EXISTIR

Dar segurança e assistência são funções do Estado-providência. Porém, isso está diminuindo. Ao se tornar mais democrático é necessário haver um controle social mais rigoroso no país. BODÊ DE MORAES e KULAITIS (2013) defendem que há dois *tipos ideais* de controle social: o normal e perverso. Para os autores o tipo normal produz a organização social. Já o tipo perverso “produziria um constante estado de insegurança e medo, instalando um círculo vicioso que realimentaria a insegurança” (BODÊ DE MORAES, KULAITIS, 2013, p. 3).

Para haver paz e tranqüilidade os conflitos devem ser eliminados? Nem sempre. É normal do ser humano divergir na forma de pensar e agir. Nas democracias sempre haverá diferenças econômicas, sociais e culturais e os conflitos surgirão naturalmente. Para BODÊ DE MORAES e KULAITIS (2013,

p. 4) “(...) a ordem [social] seria constituída a partir e pelo conflito, que teria origem na diferença entre as classes e os indivíduos”.

Tentar diminuir as desigualdades sociais pode amenizar os conflitos. E controlar os conflitos (não extinguí-los) e manter a ordem social são papéis do Estado. Porém, como destaca Lawrence Mead, autor do livro *Beyond Entitlement: The Social Obligations of Citizenship*, citado por WACQUANT (2011), o “Estado protetor”, ou como ele chama “Estado-providência”, está deixando de existir.

(...) Esse projeto [de classe] requer não a destruição do Estado como tal, para substituí-lo por uma espécie de Éden liberal do mercado universal, mas a *substituição de um Estado-providência “materialista” por um Estado punitivo “paternalista”*, único capaz, de impor o trabalho assalariado dessocializado como norma societal e base de nova ordem polarizada de classes.

Em *The New Politics of Poverty: The Nonworking Poor in America*, publicado seis anos mais tarde, Mead argumenta que a questão social que domina a sociedades avançadas – tanto na América como na Europa (embora com atraso) – não é mais “a igualdade econômica”, noção obsoleta, mas a “dependência dos pobres” incapazes de trabalhar por incompetência social e empírica moral: “Precisamos de uma nova linguagem política que faça da competência o objeto e não o postulado do debate. Precisamos saber como e por que os pobres são merecedores, ou não, e que tipos de pressão podem influenciar sobre seu comportamento.” Segue daí uma “nova política do comportamento individual”, desvincilhada dos resíduos do “sociologismo” que até aqui viciou toda abordagem do problema, supondo exageradamente que a miséria tinha causas sociais, suplanta “a reforma social” (WACQUANT, 2011, p. 52-53).

Os necessitados precisam ser merecedores para ter amparo do Estado? É possível criar políticas públicas para tratar da “incompetência social e empírica moral” dos pobres? Quando se intitula uma pessoa sem qualificação, logo se remete aos pobres. E logo se designa que as subclasses ou “underclass” seriam o problema. Sendo assim, as pessoas “supérfluas” deveriam trabalhar para tentar manter/ter o mínimo do padrão imposto pela sociedade. Pois como reforça Lawrence Mead, exemplificando o governo americano, “(...) As pessoas consideram o trabalho essencial a seu status social, portanto garantir o emprego de todos aqueles que não trabalham é um

dos imperativos maiores ao qual está confrontando o Estado americano em política interna” (WACQUANT, 2011, p. 57).

Contudo, se eles não têm qualificação terão que fazer trabalhos braçais, se tornarão operários, ambulantes etc. Ganharão salários mínimos, talvez um pouco mais. Porém há os que ganharão menos de um salário mínimo. E se não conseguirem emprego, muitas vezes entrarão para o mundo do crime. Desta forma o Estado penal cresce cada vez mais:

(...) Longe de contradizer o projeto neoliberal de desregulamentação e falência do setor público, a irresistível ascensão do Estado penal americano é como se fora o negativo disso (...), na medida em que traduz a implementação de uma política de criminalidade da miséria que é complemento indispensável da imposição do trabalho assalariado precário e sub-remunerado como obrigação cívica, assim como o desdobramento dos programas sociais num sentido restritivo e punitivo que lhe é concomitante. (...) Em nossos dias, o aparelho carcerário americano desempenha um papel análogo com respeito aos grupos que se tornaram supérfluos ou incongruentes pela dupla reestruturação da relação social e da caridade do Estado: as frações decadentes da classe operária e os negros pobres das cidades. Ao fazer isso, ele assume um lugar central no sistema dos instrumentos de governo da miséria, na encruzilhada do mercado de trabalho desqualificado, dos guetos urbanos e de serviços sociais “reformados” com vistas a apoiar a disciplina do trabalho assalariado dessocializado (WACQUANT, 2011, p. 104).

Todos os pobres passam a ser vigiados. O medo passa também a assombrar os moradores da periferia, moradores de rua. E isso não acontece apenas nos Estados Unidos, mas no Brasil também.

(...) a insegurança criminal no Brasil tem a particularidade de não ser atenuada, mas nitidamente agravada pela intervenção das forças da ordem. O uso rotineiro da violência letal pela polícia militar e o recurso habitual à tortura por parte da polícia civil (através do uso da ‘pimentinha’ e do ‘pau de arara’ para fazer os suspeitos ‘confessarem’), as execuções sumárias e os ‘desaparecimentos’ inexplicados geram um clima de terror entre as classes populares, que são seu alvo, e banalizam a brutalidade no seio do Estado (WACQUANT, 2011, p. 11)

As pessoas se tornam cada vez mais malévolas. O caso do sumiço do pedreiro Amarildo Dias de Souza, na Favela da Rocinha, do Rio de Janeiro, em

julho de 2013 retrata esta crueldade. Seu desaparecimento foi divulgado nas redes sociais e teve uma grande repercussão. Amarildo foi detido por policiais militares da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Favela da Rocinha, depois torturado e morto (G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO, 2013)¹¹. Como lidar com essa crueldade?

4.2AS POLÍTICAS PÚBLICAS X O “BEM ESTAR” DAS PERIFERIAS

As Unidades de Polícia Pacificadora foram criadas para proteger os moradores das favelas e, conseqüentemente, diminuir a violência que assombra o “asfalto”. Ou seja, servem para fiscalizar e ter um maior controle da periferia. O mais comum é primeiro invadir as favelas, tentar prender/capturar os integrantes das organizações criminosas ou quadrilhas em geral, e depois pacificá-las:

(...) as UPPs nascem como resultado invertido da truculência retórica, que exagerava no reconhecimento explícito do que secularmente acontece nos bastidores do controle das “classes perigosas”, que sempre se realizou através da violência. Inverteram-se os termos: a guerra – isto é, as famigeradas “operações”, que estão longe de ter acabado – prepara a pacificação; a guerra deve ser intensa, mas é curta; já a pacificação pode ser lenta, mas é de longo prazo. (...)

Faça-se um pequeno intervalo no raciocínio para deixar claro que há, sem dúvida, uma louvável mudança de procedimento na orientação oficial (não tanto na substância da política de segurança), cujo principal ponto é a tentativa de incutir nos contingentes que operam as UPPs disposições de uma relação civilizada com a população moradora do local. Na prática, em parte, ela permanece no plano das intenções. No longo prazo, porém, aquela orientação, que tem sido amplamente divulgada, pode contribuir para uma mudança na cultura policial, que todos sabemos ser autoritária, violenta e um tantinho paranóica quanto à moral nos territórios da pobreza – exceto, é claro, a dos pobres tornados policiais (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 1-2)

¹¹ G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. **Três PMs do caso Amarildo se entregam após ter prisão decretada.** G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO, Rio de Janeiro, 23 janeiro 2013. Extraído de: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/pms-do-caso-amarildo-se-entregam-apos-ter-prisao-decretada.html> .

As UPPs são “instaladas” em locais de conflito, ou como descreve MACHADO DA SILVA (2010, p. 2), “nas áreas onde não há paz”. E como são definidos estes lugares? O sociólogo enfatiza que os critérios de escolha não são divulgados, mas são sempre “territórios de pobreza”. Ao receber a Unidade de Pacificação reforça-se o estigma de ser um local perigoso, de ser de criminosos. A paz seria alcançada apenas pela ação policial, como ressalta BODÊ DE MORAES e KULAITIS (2013).

Um dos contrapontos é que um dos objetivos das UPPs é de tentar melhorar o relacionamento entre os policiais e a população local. Porém os moradores ainda são julgados e acusados indevidamente por estas instituições. Sendo assim, ainda são alimentados os sentimentos de insegurança, raiva, algumas vezes menosprezo e medo em relação aos policiais:

O medo é seguramente o mais sinistro dos muitos demônios que se aninham nas sociedades abertas de nossa época. Mas é a insegurança do presente e a incerteza do futuro que criam e alimentam o mais aterrador e menos suportável de nossos medos. A insegurança e a incerteza, por sua vez, nascem de um sentimento de impotência: não parecemos mais estar no controle, seja sozinhos, em grupo ou coletivamente, dos assuntos de nossas comunidades, da mesma forma que não estamos no controle de assuntos do planeta – e nos tornamos cada vez mais conscientes de que não é provável que nos livremos da primeira desvantagem enquanto permitirmos que a segunda persista (BAUMAN, 2008, p. 167)

Nas periferias, a população pobre não consegue mais controlar sua vida sozinha, pois é sempre vigiada por alguém. E muitas vezes se sente impotente por não conseguir defender sua moral perante a sociedade ou provar sua inocência com relação à alguma acusação indevida.

O Estado cria projetos e leis para tentar diminuir a violência. Porém, um aspecto negativo das políticas públicas seria sua “policialização”:

(...) outro tipo de política pública resultante do aludido controle social perverso que em função de diversos processos de legitimação ou de invisibilização é mais difícil de ser percebida como negativa pelo menos em dois de seus efeitos: não solucionar o problema e marcar negativamente a população destinatária da política. O que estamos nominando como

policialização das políticas públicas pretende refletir sobre o processo em questão.

(...) a policialização das políticas públicas é o processo por intermédio do qual os discursos sobre a produção da segurança pública tomam a centralidade na elaboração de uma política pública se constituindo pela prevalência ou priorização da utilização das polícias na implementação da política (BODÉ DE MORAES e KULAITIS, 2013, p. 6-7).

As UPPs são exemplos dessa policialização. Como também a Unidade Paraná Seguro (UPS), o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) no estado do Paraná, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) etc.

No dia 5 de janeiro de 2012 (...) o Governador do Estado do Paraná anunciou a implantação de unidades de interação social, denominada Unidades Paraná Seguro (UPS), em áreas do estado que apresentem altos índices de criminalidade.

As primeiras UPS foram instaladas na capital do estado. Em uma segunda fase, com o propósito de restabelecer a tranquilidade pública em localidades de maior vulnerabilidade, as UPS estão sendo estendidas para várias outras regiões do Paraná. O Decreto nº 8306, assinado em 24 de maio de 2013, institui no âmbito das Unidades Paraná Seguro, o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania, UPS – Cidadania, criando o seu Comitê Gestor e o Grupo Técnico de Execução (UPS Cidadania, 2013).

Em abril de 2013 (UPS Cidadania, 2013)¹², havia UPSs nas seguintes regiões de Curitiba: Caiuá, Osternack (entre os bairros Sítio Cercado e Ganchinho), Parolin, Vila Nossa Senhora da Luz, Tatuquara, Trindade (bairro Cajuru), Uberaba, Vila Sabará (entre os bairros São Miguel e Cidade Industrial), Vila Sandra e Vila Verde. As UPSs de Caiuá, Vila Nossa Senhora da Luz, Vila Sandra e Vila Verde ficam no bairro Cidade Industrial. Na relação desses bairros, os que mais tiveram assassinatos em 2010 (Crimes Curitiba, 2013b)¹³ foram: Cidade Industrial, Cajuru, Sítio Cercado, Tatuquara, Uberaba e Ganchinho. Dos oito bairros em que há UPSs, seis foram diagnosticados como

¹² UPS CIDADANIA. **Sociedade em movimento para a cultura da paz**. Disponível em: <http://www.ups.pr.gov.br/arquivos/File/folderinstitucional.pdf>

¹³ CRIMES CURITIBA. Curitiba - 10 bairros mais violentos em 2010. Extraído de: <http://www.crimescuritiba.com/2011/01/curitiba-10-bairros-mais-violentos-em.html>

violentos em 2010. Há UPSs também em outras cidades do Paraná: União da Vitória/Londrina, Interlagos/Cascavel e Vila Zumbi/Colombo. Sendo assim,

(...) a associação entre criminalidade e marginalidade social parece estar presente na concepção de políticas públicas voltadas a esta população “marginal” dado que as ações propostas, sejam na área de assistência social ou de segurança pública, identificam a pobreza como premissa para entrada no mundo da criminalidade e buscam manter os jovens pobres ocupados e isolados do seu próprio grupo. Estas políticas acabam por reforçar a dinâmica de marginalização que pretendem combater e lançam sobre essa população um estigma de grupo e de território, ou seja, de uma área supostamente marcada pela violência e habitada por criminosos e ou futuros criminosos (BODÊ DE MORAES e KULAITIS, 2013, p. 9).

Os jovens de periferia sempre são os que mais sofrem preconceito e os que são mais vigiados. Tanto é que em 2005 foram criados a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), todos vinculados à Secretaria-Geral da Presidência da República (Secretaria Nacional de Juventude, 2013). Como informado no site da Secretaria Nacional de Juventude (2013)¹⁴, o Conselho tem participação de 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, sendo maioria no colegiado. Na América Latina, o Brasil foi o primeiro país a criar um Conselho direcionado para os jovens. Estes jovens são considerados vítimas ou potencialmente perigosos, criminosos?

Muitas vezes, por serem da periferia, são considerados “futuros criminosos”. Como prevenção, as crianças nas escolas também passam a ser vigiadas. Quem elas devem respeitar: o professor ou o policial? As crianças se sentem protegidas ou coagidas quando há policial em sala de aula? E os professores, como devem se comportar em sala de aula? No Paraná,

O policiamento escolar surgiu em 1994 com a denominação de Patrulha Escolar, composto exclusivamente por policiais femininas. A criação dessa patrulha se deveu aos

¹⁴ SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Sobre a secretaria**. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/sobre-a-secretaria/view>.

desagradáveis desfechos de ocorrências policiais nos colégios de Curitiba, onde se observou que o policiamento básico era inadequado a esse tipo de situação. Com o passar do tempo esse serviço foi ampliado e constituiu-se numa especialidade de policiamento. Inseriu-se no conceito de polícia comunitária, o qual através de uma parceria entre a Polícia Militar e a Secretaria Estadual de Educação, passou também a ministrar palestras educativas, e assessoria na segurança das escolas. Em 2008 o policiamento escolar de todo o Estado foi reunido sob um comando único, e passou a denominar-se Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (...) (Política Militar do Paraná, 2013)

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária¹⁵ faz atividades preventivas, curativas e atendimentos de ocorrência. As curativas têm como objetivo “reduzir a incidência de delitos”. “Curar” os jovens para que não se tornem criminosos ou não cometam mais infrações.

Já o PRONASCI atende jovens entre 15 e 24 anos. Algumas das atividades deste programa são as ações estruturais: “Modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional, Valorização dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários e Enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado” (PRONASCI, 2013)¹⁶. A idéia do governo é ter programas para direcionar e ocupar os jovens em seu tempo “livre”. Conseqüentemente, eles não teriam como entrar na rota dos crimes.

Todas essas ações são direcionadas às áreas de periferia, à pobreza. CASTEL (2005) discursa sobre os problemas e simbologias das periferias francesas:

Deste modo podemos compreender o caráter paradigmático do “problema das periferias” em relação à temática atual da insegurança. Os “bairros sensíveis” acumulam os principais fatores de insegurização: altas taxas de desemprego, empregos precários e atividades marginais, habitat degradado, urbanismo sem alma, promiscuidade entre grupos de origem étnica diferente, presença permanente de jovens ociosos que parecem exibir sua inutilidade social, visibilidade de práticas

¹⁵ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Histórico Batalhão de Patrulha Comunitária**. Disponível em: <http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=587>

¹⁶ PRONASCI. **Projetos**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B76B55F10-6F33-4135-9692-09AF5BA61EF4%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>

delinqüentes ligadas ao tráfico de drogas e às receptações, freqüência das “incivilidades”, dos momentos de tensão e de agitação e dos conflitos com as “forças da ordem” etc. A insegurança social e a insegurança civil coincidem aqui e se entretêm uma à outra. Mas com base nessas constatações que não têm nada de idílico, a diabolização da questão das periferias, e particularmente a estigmatização dos jovens da periferia que se assiste hoje, depende de um processo de deslocamento da conflitualidade social que poderia efetivamente representar um dado permanente da problemática da insegurança. A encenação da situação das periferias como abcesso da fixação da insegurança para a qual colaboram o poder político, as mídias e uma grande parte da opinião, é de alguma forma o *retorno das classes perigosas*, isto é, a cristalização em grupos particulares, situados às margens, de tudo o que uma sociedade traz de ameaças (CASTEL, 2005, p. 55)

Porém, algumas dessas características também fazem parte das periferias brasileiras. MISSE (2008) defende que após a Constituição de 1988 os direitos civis tiveram predominância na agenda do Estado brasileiro. Pode-se considerar estas políticas públicas como parte dos direitos civis? Acredita-se que sim. Porém é preciso reavaliar se toda população é tratada da mesma maneira. Pois a parte pobre ainda é estigmatizada.

O problema é que, no Brasil, o Estado nunca conseguiu ter completamente o monopólio do uso legítimo da violência, nem foi capaz de oferecer igualmente a todos os cidadãos acesso judicial à resolução de conflitos. O que significa que o Estado brasileiro não deteve, em nenhum momento completamente, a capacidade de ter o monopólio do uso da força em todo território, nem o de ser capaz de transferir para si a administração plena da Justiça. Ao dizer isso, eu estou afirmando que sempre restaram espaços e, portanto, sempre restou uma incompletude no processo de modernização do país, que atingiu tanto o Estado quanto a sociedade, e que é, em parte, responsável pelos efeitos de violência que nós estamos assistindo hoje. Pois não é possível, não é imaginável que um país que tenha a capacidade de processar razoavelmente os conflitos e os crimes no âmbito da Justiça, assista à demanda, cada vez maior, hoje presente tanto na mídia quanto em expressivos segmentos da população, para soluções de força privadas ou para soluções de força ilegais (justiçamentos, tortura, fazer a justiça com as próprias mãos) (MISSE, 2008, p. 374).

Aumentar o número de penitenciárias adiantaria? Não, pois ao se tornar um Estado Penal ele deixa de “amparar” os criminosos quando são soltos e

enquanto estão presos suas famílias ficam com assistências restritas. Ao saírem da prisão muitas vezes não conseguem emprego. Sendo assim, voltam ao mundo do crime.

A maioria das políticas públicas têm o objetivo de prevenir que os jovens adentrem no mundo do crime. Porém é preciso haver algum programa para que as pessoas não retornem para este mundo de submissão.

(...) uma política pública que aponta os jovens moradores de periferia como responsáveis pela violência e a criminalidade restam por produzir um efeito contrário ao do anunciado pela própria política, ou seja, agravando os problemas sociais que pretendiam amenizar ou resolver e produzindo medo, insegurança e mecanismos que alimentam esse sentimento entre a população. Para os jovens atingidos por ela, resta a identificação como “classe perigosa” (BODÊ DE MORAES e KULAITIS, 2013, p. 15-16).

Quando se fala em “classes perigosas”, em criminosos ou possíveis criminosos ainda há uma generalização relacionando diretamente com os moradores de periferia. Muitas vezes por serem pobres, negros, por morarem em locais onde geralmente há vínculo com as ações criminosas, por não terem acesso à cultura ou por não fazerem parte da população economicamente ativa. Por não estarem nos “padrões” da classe média são julgados. E algumas políticas públicas criadas, ao invés de diminuir este estereótipo acabam aumentando e fazendo com que haja mais preconceito. Ser pobre não é sinônimo de criminoso. É preciso mudar esta imagem para que todos tenham direito a uma vida mais feliz.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A frequência dos atos violentos assusta cada vez mais a sociedade. Muitas cidades, até mesmo as menores, sofrem com a insegurança. O medo é um sentimento constante na vida das pessoas. Contudo, muitas vezes a sociedade aponta a classe pobre como sendo a culpada.

A problemática que serviu de base para este estudo é: por que toda vez que se fala em violência urbana se remete a culpa aos pobres? A sociedade criou, e continua alimentando, um estereótipo preconceituoso sobre a classe pobre. A sua representação está relacionada à falta de condições financeiras, mas também é construída pelo não acesso ao emprego, e muitas vezes à educação, à cultura e à mobilização/atuação política.

De acordo com os relatos de ZALUAR (1995), da década de 1970 ao início da de 1990, os donos dos morros defendiam seus moradores dos pequenos ladrões, de algumas injustiças; se um bandido matasse algum trabalhador, ele era considerado como “sanguinário ou perverso”. Hoje, prossegue Zaluar, os bandidos não respeitam mais ninguém. Desta forma, morar em local considerado perigoso aumenta ainda mais o preconceito em relação à classe economicamente inferior. MACHADO DA SILVA (2004), nesse sentido, defende que a violência afeta a população das áreas mais desprovidas de infraestrutura, com condições econômicas muitas vezes precárias. Sendo assim, a segregação também está relacionada ao território. A população muitas vezes não tem como se defender dos bandidos ou policiais corruptos. E por morar na periferia também é confundida com criminosos, como explica VALLADARES:

A marginalidade social encontrou a sua expressão territorial nos *barrios marginales* (expressão espanhola que designa espaços urbanos do mesmo tipo que as favelas) percebidos pelos especialistas latino-americanos como a manifestação mais típica da não-integração de amplos segmentos da sociedade urbana (Vekemans & Venegas, 1966). De fato, é nas grandes metrópoles que os desequilíbrios se tornam mais visíveis, na medida em que o espaço urbano traduz a segregação socioespacial e os problemas de inserção enfrentados pelas vagas sucessivas e crescentes de

populações originárias do mundo rural (VALLADARES, 2005, p. 128).

Para manter a ordem das cidades, os governos aumentam os controles sociais. BODÊ DE MORAES e KULAITIS (2013) ressaltam que há dois tipos de controle: o normal e o perverso. O primeiro ajuda a produzir a organização social; o segundo aumenta a sensação de insegurança e medo.

Com o objetivo de tentar manter o controle social, diminuir a violência e proteger a população, nas duas últimas décadas o governo federal e alguns estaduais criaram algumas políticas públicas, alguns programas que envolvem os jovens da periferia com atividades extraescolares. Para tentar dar mais segurança aos moradores das favelas e dos bairros vizinhos, o governo criou as UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora), no Rio de Janeiro e a Unidade Paraná Seguro (UPS), no estado do Paraná. Para dar mais proteção aos alunos e professores foi criado o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) no estado do Paraná. E também há o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), além de vários programas criados por ONGs. Ao mesmo tempo em que tenta proteger, o Estado não mostra o preconceito ainda existente. Ou seja, algumas políticas públicas ajudam a reforçar os discursos e crenças de que os pobres são indivíduos (potencialmente) perigosos, ainda mais se estiverem desempregados.

As considerações finais são que num país cheio de desigualdades econômicas, sociais e culturais não há como apontar um único culpado pelos contínuos atos de violência urbana ou, como define o senso comum, de uma “guerra civil”. Muitas pessoas de classes média ou alta também cometem agressões e crimes. A crueldade também surge na mente dos preconceituosos e economicamente “poderosos”. Olha-se para o próximo, para o pobre, com medo do que se possa acontecer. O medo e a insegurança se tornaram recorrentes na vida da população. O governo tenta criar uma “cultura da paz”, porém em alguns casos acaba alimentando e difundindo a subcultura marginal, da violência. E isso faz com que o estigma contra os pobres só aumente.

É necessário deixar o preconceito de lado e respeitar o pobre. Não incriminando-o indevidamente, apenas por ele morar na periferia. Isso não o torna um criminoso. É preciso tentar diminuir a violência. Há várias ações que

podem ajudar como, por exemplo, tentar diminuir as desigualdades econômica e social, o desemprego. A lista é grande, com certeza. Mas primeiro é indispensável mudar o estereótipo da representação dos pobres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Zahar. Rio de Janeiro, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Zahar. Rio de Janeiro, 2008.
- CASTEL, Robert. **A discriminação negativa – Cidadãos ou autóctones?** Vozes. Petrópolis, 2008.
- CASTEL, Robert. **A insegurança social – O que é ser protegido?** Vozes. Petrópolis, 2005.
- COELHO, Edmundo Campos. **A criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, vol 12, nº 2, p. 139-161, abril-junho de 1978, revisto pelo autor em abril de 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Os anormais – Curso no Collège de France (1974-1975)**. Martins Fontes. São Paulo, 2001 (páginas 69 à135)
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. Revista Sociedade e Estado, volume 19, nº 1m Brasília, jan-jun 2004
- MISSE, Michel. **Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Revista Civitas, Porto Alegre, volume 8, nº 3, p. 371-385, set-dez 2008.
- VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela – Do mito de origem a favela.com**. FGV. Rio de Janeiro, 2005.
- WACQUANT, Löic. **As prisões da Miséria**. Zahar. Rio de Janeiro, 2011.
- WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.
- ZALUAR, Alba. **Exclusão e políticas públicas: dilmas teóricos e alternativas políticas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, vol 12, nº 34, p. 139-161, fevereiro de 1997.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta – As organizações populares e o significado da pobreza**. Brasiliense. São Paulo, 2002.
- ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. UFRJ, Rio de Janeiro, 1994 (páginas 7 à 95).

Internet:

- BODÊ DE MORAES, Pedro Rodolfo, KULAITIS, Letícia Figueira Moutinho. **Controle social perverso e a policialização das políticas públicas: o caso da Segurança com Cidadania**. 2013 Recebido por e-mail em: 10/05/2013 às 11h51.
- CRIMES CURITIBA. **Curitiba - 10 bairros mais violentos em 2010**. Disponível em: <http://www.crimescuritiba.com/2011/01/curitiba-10-bairros-mais-violentos-em.html>. Acesso em: 03/11/2013 às 23h15 (2013)

FLORES, Gabriela. **Jovens alagoanos de classe média se envolvem no mundo do crime**. CADA MINUTO, 13 maio 2013. Disponível em:

<http://cadaminuto.com.br/noticia/2013/05/13/jovens-alagoanos-de-classe-media-se-envolvem-no-mundo-do-crime> . Acesso em: 10/11/2013 às 09h58

G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. **Crimes de jovens de classe média têm relação com as drogas, diz sociólogo**. G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO, Rio de Janeiro, 10 fevereiro 2009. Disponível em:

<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1009734-5606,00-CRIMES+DE+JOVENS+DE+CLASSE+MEDIA+TEM+RELACAO+COM+AS+DROGAS+DIZ+SOCIOLOGO.html>. Acesso em: 10/11/2013 às 09h40

G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. **Três PMs do caso Amarildo se entregam após ter prisão decretada**. G1 – PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO, Rio de Janeiro, 23 janeiro 2013. Disponível em:

<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/pms-do-caso-amarildo-se-entregam-apos-ter-prisao-decretada.html> . Acesso em: 25/11/13 às 22h50.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **População Urbana**. ATLAS DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA. Disponível em:

http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/caracteristicas_socioeconomicas_b.htm#populacao_urbana. Acesso em: 13/06/2013 às 23:2

JORNAL DO BRASIL. **IBGE: taxa de desemprego em abril fica em 5,8%**.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 23 maio 2013. Disponível em:

<http://www.jb.com.br/economia/noticias/2013/05/23/ibge-taxa-de-desemprego-em-abril-fica-em-58/>. Acesso em: 04/06/2013 às 01h06

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Afinal, qual é a das UPPS?**, março-2010. Disponível em:

http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf

NUNES, Fabiano. **Especialista culpa falta de 'valores sociais' por crime**.

ESTADÃO, São Paulo, 31 julho 2012. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,especialista-culpa-falta-de-valores-sociais-por-crime-,908312,0.htm>. Acesso em: 10/11/2013 às 13h.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. **Histórico Batalhão de Patrulha**

Comunitária. Disponível em:

<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=587>. Acesso em 26/11/13 às 23h40.

PRONASCI. **Projetos**. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259}&BrowserType=NN&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B76B55F10-6F33-4135-9692-09AF5BA61EF4%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>. Acesso em 27/11/13 às 22h10.

RUBACK, Camila. **Crianças começam no tráfico de drogas do**

Rio aos oito anos de idade, diz instituto. R7 NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, 28 dezembro 2009. Disponível em:

<http://noticias.r7.com/cidades/noticias/criancas-comecam-no-trafico-de-drogas-do-rio-aos-oito-anos-de-idade-diz-instituto-20091227.html>. Acesso em:

01/12/2013 às 23h50.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Sobre a secretaria**. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/sobre-a-secretaria/view>. Acesso em 28/11/13 às 21h35.

SOARES, Pedro. **Desemprego tem a menor taxa para março em 11 anos, diz IBGE**. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 25 abril 2013.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/04/1268427-desemprego-tem-melhor-taxa-para-marco-em-12-anos.shtml>. Acesso em:

04/06/2013 às 01h10

UPS CIDADANIA. **Sociedade em movimento para a cultura da paz**.

Disponível em: <http://www.ups.pr.gov.br/arquivos/File/folderinstitucional.pdf> .

Acesso em: 27/11/13 às 21h30.

VELLINHO, Marcelo. **Registro da violência em Curitiba e região metropolitana**. CRIMES CURITIBA. Disponível em:

<http://www.crimescuritiba.com/p/estatisticas.html> Acesso em: 03/11/13 às 23h09. (2013)